

5283 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.538.572/0001-17

NIRE 33.3.0032820-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de junho de 2021, às 10h na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, n.º 65, CEP 20.031-912.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, por estarem presentes à Assembleia os representantes dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. A acionista controladora devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da 5283 Participações S.A. na respectiva Assembleia, conforme a legislação vigente.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 43 do Estatuto Social, o Sr. Gláucio José de Araújo Silva, Presidente, que convidou a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Com a presença do representante do acionista, deliberar sobre o seguinte item:

Avaliação de Desempenho individual de Diretor, no exercício 2019.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a assembleia, o representante do acionista único da 5283 Participação S.A., sem quaisquer reservas ou restrições, deliberou por:

- (i) Aprovar a autoavaliação do resultado do desempenho individual do Sr. Eduardo Barboza da Silva para o cargo de Diretor da 5283 Participações S.A. no exercício de 2019, conforme documento encaminhado pela Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação na forma de sumário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.

Gláucio José de Araújo Silva
Presidente

Francis Longo Cortazio Corrêa
Secretária

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Procuradora
Francis Longo Cortazio Corrêa